



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.CATANDUVA PLANTÃO

FOLHA:1

Boletim No.: 6358/2019

INICIADO:28/09/2019 09:13 e EMITIDO:28/09/2019 10:11

2ª Via

KLLTNWCBDMEELJ]a

Boletim de Ocorrência.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local: RUA ILHEUS, 1079 - VILA ALEXANDRIA - CEP: 15806-305
CATANDUVA - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 02 D.P. - CATANDUVA

Ocorrência: 27/08/2019 às 17:30 horas

Comunicação: 28/09/2019 às 09:13 horas

Elaboração: 28/09/2019 às 09:13 horas

Flagrante: Não

Declarante:

- EVANDRO CARLOS VICENTE - Presente ao plantão - RG: 28244460-SP emitido em 06/05/2016 - Exibiu o RG original: Não
- Pai: ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO VICENTE
- Mãe: MARIA CRISTINA EUSEBIO VICENTE - Natural de: CATANDUVA -SP
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 06/05/1977
- 42 anos - Estado civil: União Estável - Profissão: MOTORISTA
- Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 21328791840 - CNH: 02364705656
- Validade CNH: 15/05/2022 - Categoria CNH: E
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca - Olhos: Azuis
- Cor do cabelo: Castanhos escuros - Endereço Residencial: RUA ILHEUS, 1079 VILA ALEXANDRIA - CEP: 15806-305 - CATANDUVA - SP - Telefones: (17) 98800-1620 - Oi (Celular)

Veículos:

- Placa: EFO8493 - Cidade: CATANDUVA - UF: SP - Chassis: 93ZS2MSH0A8808606
- RENAVAM: 223462616 - Marca/Modelo: IVECO/STRALIS 570S41T
- Tipo: CAMINHÃO TRATOR - Ano fabricação: 2010 - Ano modelo: 2010
- Cor: Branco - Combustível: Diesel - Proprietário: EVANDRO CARLOS VICENTE
- Ocorrência: Outra Ocorrência - Local: Outros
- Pessoa relacionada: EVANDRO CARLOS VICENTE

Histórico:

Comparece neste Plantão Policial o declarante supra qualificado noticiando que trabalha como motorista de caminhão e é usuário do aplicativo "FreteBras" e ao utiliza-lo em 27/08/2019 verificou que a "Transportadora Maná D&M Logística Transportes Eireli" situada à Rua Santo Antonio de Lisboa s/n Belo Horizonte/MG (conforme o DACTE - Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte), ofertava o transporte de 24 toneladas de telas e alambrados de uma empresa de S José do Rio Preto/SP para Av Brasil Central, s/n, Distrito de Vale dos Sonhos, Barra do Garça/MT, no valor total de R\$3500,00 (três mil e quinhentos reais) o frete,

DEL.SEC.CATANDUVA PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA CAFELÂNDIA, 312 - VILA CELSO MOUAD-CATANDUVA-SP. CEP: 15810-165

Documento assinado digitalmente por:

MÁRCIO ACÁCIO SEGUESSE, Delegado de Polícia, em 28/09/2019 10:11



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.CATANDUVA PLANTÃO

FOLHA:2

Boletim No.: 6358/2019

INICIADO:28/09/2019 09:13e EMITIDO:28/09/2019 10:11

2ª Via

KLLTNWCBDMEELJ]a

conforme conversa com a responsável Sílvia através de whatsapp (31) 99451-0648, tendo no dia da viagem recebido de Carlos, proprietário da empresa de Rio Preto o adiantamento de R\$1900,00 (hum mil e novecentos reais) em dinheiro, sendo referida carga devidamente entregue no destino e ao entrar em contato com Sílvia pelo whatsapp, esta última não lhe retornou e não respondeu as mensagens, motivo pelo qual em contato com Carlos, o mesmo lhe mostrou o comprovante do depósito de R\$2000,00 (dois mil reais) feito à "Transportadora Maná" e que não poderia se responsabilizar por mais nada. Posteriormente em 03/09/2019 Sílvia lhe respondeu que providenciaria o depósito no mesmo dia, o que não foi feito.

Nos dias 04, 05 e 06/09/2019 Sílvia dava uma desculpa diferente à cada dia.

Em 09/09/2019 o declarante novamente cobrou providências por parte da transportadora, mas nada foi feito e nos dias que se seguiram entre 11 e 20/09/2019 ninguém respondeu suas mensagens, motivo pelo qual se dirigiu até o Fórum de Catanduva/SP de onde enviou uma foto da entrada do prédio para Carlos que reenviou referida foto para Sílvia, tendo esta última dito que não havia necessidade daquilo tudo, depositando apenas R\$500,00 (quinhentos reais) na conta poupança do declarante, alegando que o combinado pelo pagamento do frete para o declarante seria de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais) e que este último procurasse seus direitos, dizendo também que a partir dessa data conversaria somente através de advogado.

Acrescenta ainda que no site do aplicativo aqui citado consta que a "Transportadora Maná" fica na cidade de Belo Oriente e não Belo Horizonte/MG como consta no DACTE - Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte, bem como o telefone fixo da transportadora que consta no site é (31) 2535-9993, mas o número correto de referido telefone é (31) 2535-9998.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MARGARETE MARIA DA SILVA

MÁRCIO ACÁCIO SEGUESSE

PAPILOSCOPISTA

Delegado de polícia